MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **faz saber que**, a **Reunião de Câmara** previamente agendada para o dia 6 de agosto **será antecipada para o dia 4 de agosto de 2025 e terá lugar na sala de sessões dos Paços do Concelho, com início pelas 9,30 horas**.

A antecipação da reunião **prende-se com a necessidade de entregar atempadamente aos membros da Assembleia Municipal a documentação referente às contas consolidadas, cuja sessão extraordinária do órgão deliberativo está marcada para o próximo dia 7 de agosto de 2025.**

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Cuba, 29 de julho de 2025,

O Presidente da Câmara

/ Dr. João Manuel Casaca Português/